



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.686/2024**

de 21 de maio de 2024.

“Delega atribuições ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, as atribuições de: convocar candidatos(as) autorizados, obedecendo-se a lista de classificação dos processos seletivos, concursos públicos ou chamamento Emergencial; assinar contrato de trabalho e termos aditivos; carteiras de trabalho, ficha de registro; termo de rescisão de contrato e outros documentos burocráticos relacionados ao Departamento de Recursos Humanos, bem como firmar as publicações de portarias e outros termos relacionados ao referido departamento.

**Parágrafo Único** – As competências delegadas por este Decreto serão exercidas com observação da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições próprias do Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Na ausência da pessoa nominada no art. 1º deste Decreto, a competência delegada por este instrumento normativo fica estendida à pessoa designada por Portaria.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 1.573, de 18 de abril de 2006.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO